



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 19, de 07 de março de 2023

Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 04/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **Belmar Bel Distribuidora e Serviços Eireli**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.182489/2022-53,

RESOLVE:

I - Designar os inframencionados servidores para Fiscalização do Contrato nº 04/2023, celebrado com a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de ralos, pias, tubulações em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, “bocas de lobo”, galerias de águas pluviais, galerias de esgoto, caixas de gordura, fossas e sumidouros, incluindo coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

Servidor	SIAPÉ nº	Função
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Titular

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/03/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293787** e o código CRC **F8B91195**.

Referência: Processo nº 23069.182489/2022-53

SEI nº 1293787